



**PORTARIA Nº 4.506/2022**

**DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - CMFT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando que desde 1977 a Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e estabeleçam uma lista básica de medicamentos para o uso nos diversos níveis de atenção;

Considerando o disposto no processo digital nº 3877/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica – CMFT, a saber:

- **Emerson Gomes Alves** - Secretário Executivo de Saúde
- **Charles da Silva Sales de Oliveira** - Médico Suplente
- **Ludmilla Garcia de Oliveira** - Farmacêutica
- **Marcelo Sobreira de Mendonça** - Odontólogo
- **Maria José de Oliveira Campos** - Médica
- **Marise Moura de Siqueira** - Enfermeira - Gerente da Estratégia da Família
- **Patrícia Silva Bazoni** - Farmacêutica
- **Priscila F. L. Rodrigues Pinto** - Farmacêutica
- **Romário Gomes Cabral** - Enfermeiro - Diretor da Estratégia da Família

**Art. 2º** - Compete a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica – CMFT:

- Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente o Secretário Executivo de Saúde em assuntos relacionados a esta área.
- Elaborar e manter atualizada a Relação de Medicamentos Padronizados (REMUME), selecionando os medicamentos para o uso nas Unidades de



— Saúde e Pronto Atendimento, promovendo a divulgação e a observância da referida padronização visando o uso racional dos medicamentos pelo corpo clínico.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alegre - ES, 24 de agosto de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração